

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1650, terça-feira, 20 de maio de 2014 | Edição de hoje - 05 páginas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/14

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO "SR. CÉLIO MOREIRA DA SILVA".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao "SR. CÉLIO MOREIRA DA SILVA".

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor(a) do Projeto: Juliano Modesto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/14

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA SET AGENCY EVENTOS E PROMOÇÕES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à empresa "SET AGENCY EVENTOS E PROMOÇÕES."

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor (a) do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/14

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO "SR. VALDEMI PEREIRA LIMA".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao "SR. VALDEMI PEREIRA LIMA".

Art. 2º - A outorga do título de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento

do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/14

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE

UBERLÂNDIA AO "SR. MANOEL FRANCISCO DE AZEVEDO".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao "SR. MANOEL FRANCISCO DE AZEVEDO".

Art. 2º - A outorga do título de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/14

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE

UBERLÂNDIA AO "SR. RENATO RIBEIRO DE CARVALHO".

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao "SR. RENATO RIBEIRO DE CARVALHO".

Art. 2º - A outorga do título de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS**

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE UBERLÂNDIA
À “SRA. MÁRCIA CRISTINA HARO JOINHAS”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia ao “SRA. MÁRCIA CRISTINA HARO JOINHAS”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadã honorária dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
“SR. JOSIEL DA SILVA”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “SR. JOSIEL DA SILVA”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor (a) do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À “DRA.
DANIELA NOVAIS SANTANA”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia ao “DRA. DANIELA NOVAIS SANTANA”.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autor (a) do Projeto: Michele Bretas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “DR.
ALESSANDER ALMEIDA DE FREITAS”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. ALESSANDER ALMEIDA DE FREITAS”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Glaucia da Saúde

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR.
FERNANDO COSTA CESAR”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. FERNANDO COSTA CESAR”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Glaucia da Saúde

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. NARCISO VOLPI JUNIOR”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. NARCISO VOLPI JUNIOR”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Glaucia da Saúde

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. FLAVIO JAIME DA ROCHA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. FLAVIO JAIME DA ROCHA”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário**

Autores do Projeto: Glauca da Saúde

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. FÁBIO DA MOTA FERNANDES NUNES”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. FÁBIO DA MOTA FERNANDES NUNES”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário**

Autores do Projeto: Glauca da Saúde

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. ORLANDO CESAR MANTESE”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. ORLANDO CESAR MANTESE”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário**

Autores do Projeto: Glauca da Saúde

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. ALEX OLIVEIRA DE SOUSA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. ALEX OLIVEIRA DE SOUSA”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário**

Autores do Projeto: Glauca da Saúde

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
DRA. ALICE MARIA DE ARAÚJO”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à “DRA. ALICE MARIA DE ARAÚJO”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário**

Autores do Projeto: Glauca da Saúde

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO “DR. DENIS
EDUARDO AMARAL MARQUES”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “DR. DENIS EDUARDO AMARAL MARQUES”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

**MARCIO NOBRE - Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário**

Autores do Projeto: Glauca da Saúde

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/14**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À
DRA. MARCIA HELOISA FOGAÇA DE AGUIAR CÉSAR”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária à “DRA. MARCIA HELOISA FOGAÇA DE AGUIAR CÉSAR”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadania dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Glaucia da Saúde

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/14**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO SR. ITAMAR VIEIRA MELO”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. ITAMAR VIEIRA MELO”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/14**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO “SR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA”.

Art. 2º - A outorga do título de cidadão honorário dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/14**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CONSELHO
FEDERAL DE CAPELANIA - CONFECAP.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao “CONSELHO FEDERAL DE CAPELANIA - CONFECAP”.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE - Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA - 1º Secretário

Autores do Projeto: Marcio Nobre

LICITAÇÕES**RERRATIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO Nº 031/2014**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto na Lei 10.520/02 e art. 8º da Portaria 187/2003, com base no princípio da razoabilidade e insignificância, tendo em vista a diferença ínfima de R1,00 (um real) a ser corrigida em referência ao valor global do lote do processo acima identificado, determinam a RERRATIFICAÇÃO `A HOMOLOGAÇÃO publicada no Jornal Legislativo na data de 07 de maio de 2014, para que conste R\$19.599,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais), como valor global do lote.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de maio de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário da Mesa Diretora

Ordenador de Despesas



PORTARIAS

PORTARIA 166/14

(Republicada com correção)

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Marcio André da Motta.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Maria Luiza de Oliveira Dias.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Claudia Cardinali Gomes.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Marcio André da Motta.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Maria Luiza de Oliveira Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

**Acompanhe a programação da
TV Câmara Uberlândia
nos canais 5 (cabos) 4 (aberto)
de seg a sex das 9h00 às 12h30
REPRISES
segundas de 23h30 às 02h00
terça a sexta de 22h40 às 01h10
sábados das 16h00 às 18h00**



PORTARIA 173/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Sinara Galvão Ferreira Masteguim.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Leonardo dos Reis Hauschild.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Sinara Galvão Ferreira Masteguim.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Leonardo dos Reis Hauschild.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 174/14

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Dulce Lilian Cardoso Rios

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Luciano Gomes dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Dulce Lilian Cardoso Rios

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Luciano Gomes dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1650, terça-feira, 20 de maio de 2014 | Edição de hoje 05 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores ao ano corrente podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br